



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº009/2023

Data: 05/09/2023

SÚMULA: Estabelece recesso na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 08 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o feriado nacional em Comemoração a Independência do Brasil, celebrado no dia 07 de setembro de 2023, quinta-feira próxima,

RESOLVE

Art. 1º- Estabelecer recesso na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), de acordo com o Decreto nº254/2023, de 05 de setembro de 2023, de autoria do Executivo Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de setembro de 2023.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE